



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto: contato@cmnl.pr.gov.br) // [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto: legislativo@cmnl.pr.gov.br)
Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 39/2023

Sessão Ordinária

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a presidência do Vereador Adão Krekanh Paulista, o qual evidenciou a ausência da segunda secretaria, senhora Michele de Cássia Rossa Babinski e convoca para assumir a secretaria AD HOC o vereador Josnei Chmiloski e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chmiloski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, com a leitura da Ata nº. 38/2023, esta aprovada por unanimidade do plenário. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de recebimento e distribuição, sendo distribuído o Projeto de Lei nº. 18/2023, de autoria do Poder Executivo, que possui a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de verba complementar aos servidores efetivos enquadrados no piso da enfermagem e estabelece outras providências, sendo aprovado a tramitação em regime de urgência e comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na presente sessão. Não havendo mais matérias para apresentação, passamos as matérias em primeiro turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 18/2023, de autoria do Poder Executivo, que possui a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de verba complementar aos servidores efetivos enquadrados no piso da enfermagem e estabelece outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo para discutir e votar em primeiro turno e não havendo matérias em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerrou a sessão e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno solicita o aceite dos vereadores para realização de Sessão Extraordinária para discutir e votar em segundo turno o Projeto de Lei nº. 18/2023, o qual foi aceito por todos os vereadores presentes. Ato contínuo, o presidente marca Sessão Extraordinária para o dia onze de setembro, às vinte horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

Adão Krekanh Paulista
Presidente

João Maria Machado
Vice-Presidente

Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário

(Kiko) JDS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária

Pércio Paulo Provin
Vereador

Gabriel Pedro Martello
Vereador

Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

Josnei Chimiloski
Vereador

Maicon Próvin
Técnico Legislativo

APROVADA Por unanimidade

DE DO Plenário

EM: 18 / 09 / 2023

Adão Kaulito
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO